



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Setor Demandante: Secretaria da Câmara Municipal

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Trata-se da indicação de bens visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal e aos integrantes do Parlamento Jovem.

Os uniformes a serem adquiridos deverão compreender peças de vestuário padronizadas, confeccionadas com materiais de qualidade adequada, conforto e durabilidade, compatíveis com as atividades desempenhadas pelos usuários.

As peças deverão conter elementos de identificação visual da Câmara Municipal, tais como logotipo, brasão ou outras formas de personalização, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência, garantindo padronização, apresentação adequada e fortalecimento da identidade institucional.

Os bens deverão ser fornecidos em tamanhos variados, atendendo às necessidades dos servidores e dos participantes do Parlamento Jovem, observando-se critérios de ergonomia, conforto térmico e adequação ao uso contínuo.

A contratação visa assegurar melhores condições de apresentação, organização e identificação dos agentes públicos e participantes, contribuindo para a padronização visual, segurança e valorização institucional no desempenho de suas atividades.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de padronização visual e identificação dos servidores da Câmara Municipal, bem como dos integrantes do Parlamento Jovem, contribuindo para a organização, segurança e fortalecimento da imagem institucional.

O uso de uniformes institucionais possibilita a fácil identificação dos servidores no exercício de suas funções, especialmente no atendimento ao público e durante a realização de eventos oficiais, promovendo maior transparência, credibilidade e profissionalismo no ambiente administrativo. Ademais, favorece a distinção entre servidores, visitantes e participantes de programas institucionais, como o Parlamento Jovem.

No que se refere aos integrantes do Parlamento Jovem, a disponibilização de uniformes contribui para o senso de pertencimento, disciplina e igualdade entre os participantes, além de reforçar o caráter educativo e institucional do programa, promovendo maior engajamento e valorização das atividades desenvolvidas.

Ressalta-se, ainda, que a padronização do vestuário colabora para a preservação da imagem pública da Câmara Municipal, garantindo apresentação adequada em atividades internas e externas, sessões, reuniões e eventos oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser demandado ao longo do período, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, com economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, assegurando melhores condições de trabalho, organização institucional e desenvolvimento das atividades legislativas e educacionais promovidas por esta Casa.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor médio Unitário	Valor médio Total
1	Camisa malha PV adulto – com os dizeres a serem definidos pela secretaria da câmara na realização de programas do Parlamento Jovem o – tamanhos a escolha da secretaria da Câmara	Unidade	60	R\$ 51,37	R\$ 3.082,00
2	Camisa Polo (Adulto) malha 100% algodão, na cor cinza, gola e punho da manga de gorgurão, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	10	R\$ 54,95	R\$ 549,50
3	Camisa social em tricoline feminina cor cinza claro, manga curta – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem acinturada, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	10	R\$ 85,65	R\$ 856,50
4	Camisa social em tricoline feminina cor cinza claro, manga longa – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem acinturada, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	10	R\$ 94,97	R\$ 949,70
5	Camisa social em tricoline masculina cor cinza claro, manga curta – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem tradicional, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser	Unidade	4	R\$ 90,40	R\$ 361,60



CÂMARA MUNICIPAL
Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

	escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara				
6	Camisa social em tricoline masculina cor cinza claro, manga longa – confeccionada em tecido algodão 65%; poliéster 30%; elastano 5%. Modelagem tradicional, gola tradicional, mangas curtas, lado esquerdo bordado à máquina “Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande” (cor da linha a ser escolhida pela secretaria da Câmara) contornando na parte de cima do brasão do município (cor original), (9x8,5 mm). Tamanhos a escolha da Secretaria da Câmara	Unidade	4	R\$ 110,02	R\$ 440,08
7	Conjunto calça e blazer feminino cor preta – conjunto social com blazer forrado + calça), Composição: 56% algodão, 41% poliéster, 3% elastano. Blazer com dois bolsos e com recortes, acinturado. Calça com cós alto e zíper de 15 cm com botão forrado, tamanhos a serem decididos pela secretaria da Câmara Municipal.	Unidade	5	R\$ 341,33	R\$ 1706,65
8	Calça social masculina cor preta – Composição: 56% algodão, 41% poliéster, 3% elastano. Calça com botão forrado, tamanhos a serem decididos pela secretaria da Câmara Municipal.	Unidade	5	R\$ 115,67	R\$ 578,35

No valor estimado de R\$ 8.524,58.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO:

5.1 - O objeto necessita ser contratado até 14/05/2026.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 –O Gestor e Fiscal da contratação são os servidores nomeados na Portaria n 014/2024.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Piedade do Rio Grande, 23 de abril de 2026.

Iago Lucinda Teixeira

Iago Lucinda Teixeira
Presidente da Câmara

